



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PRES/DG/SJU/COPAD/SEACO/NEA-SEACO

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA
REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas e cinquenta e oito minutos, em São Luís, Capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Administrativa, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira. **Compareceram** o(a)s Senhores(as) Juízes(as) Eleitorais Maria Francisca Gualberto de Galiza, José Valterson de Lima, Rosângela Prazeres Macieira e Rodrigo Maia Rocha. **Ausente** o Juiz Marcelo Elias Matos e Oka. Compareceu, ainda, a Juíza substituta Ana Beatriz Jorge de Carvalho Maia, **convocada**. **Presente** o Procurador Regional Eleitoral, Dr. Tiago de Sousa Carneiro. Quórum de 6 (seis) membros devido às vacâncias no cargo de juristas — o de titular, ocupado pelo Juiz Tarcísio Almeida Araujo até o dia 22.01.2026, e dois cargos de substitutos. Em seguida, foi aprovada a ata da 4ª Sessão Administrativa, realizada em 5 de fevereiro de 2026. Após, o Senhor Presidente Paulo Sérgio Velten Pereira anunciou e presidiu o julgamento do seguinte processo:

01. PROCESSO DIGITAL Nº 9647-45.2025.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Apreciação da minuta de resolução que dispõe sobre a remoção de servidores(as) ocupantes de cargo de provimento efetivo no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira

Adiado pelo Juiz Relator.

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrada a sessão às dezenove horas e um minuto. E, para constar, eu, Klayton Noboru Passos Nishiwaki, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA, Corregedora Regional Eleitoral**, em 19/02/2026, às 19:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KLAYTON NOBORU PASSOS NISHIWAKI, Diretor Geral**, em 20/02/2026, às 08:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente**, em 20/02/2026, às 10:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VALTERSON DE LIMA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 20/02/2026, às 14:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA SANTOS PRAZERES MACIEIRA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 23/02/2026, às 17:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA BEATRIZ JORGE DE CARVALHO MAIA, Juiz Membro Substituto do TRE-MA**, em 24/02/2026, às 17:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO DE SOUSA CARNEIRO, Procurador Eleitoral**, em 05/03/2026, às 11:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2688694** e o código CRC **4273247C**.

0002174-71.2026.6.27.8000	2688694v2
---------------------------	-----------